

DECRETO MUNICIPAL N.º 6781 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 12.860,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	23	R\$			250,00
TOTAL							R\$	250,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	299	R\$			4.800,00
TOTAL							R\$	4.800,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						



3.3.3.9.0.39.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	430	R\$	4.600,00
TOTAL			R\$	4.600,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2109 – MANUT. CONSERV. TRANSP. ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.39.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	605	R\$	3.200,00
TOTAL			R\$	3.200,00

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 – AÇÕES DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 00005 – PASEP CIDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.47.00.00.00	– OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	CÓD	683	R\$	10,00
TOTAL			R\$	10,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 12.860,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DA PGM

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	46	R\$	600,00
TOTAL			R\$	600,00

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SUB-PREFEITURAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	84	R\$	250,00



TOTAL R\$ **250,00**

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA

CÓD

302

R\$

4.200,00

JURÍDICA

TOTAL R\$ **4.200,00**

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS

COM LOCOMOÇÃO

CÓD

428

R\$

1.000,00

TOTAL R\$ **1.000,00**

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

CÓD

434

R\$

3.600,00

TOTAL R\$ **3.600,00**

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2090 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REC. CIDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CÓD

486

R\$

10,00

TOTAL R\$ **10,00**

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR



PROJETO/ATIVIDADE: 2109 – MANUT. CONSERV. TRANSP. ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO						
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	603	R\$ 3.200,00
TOTAL					R\$ 3.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração